



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 926, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, EM DOAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA DE SYLVINO ANTONIO GAVA E SUA ESPOSA E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

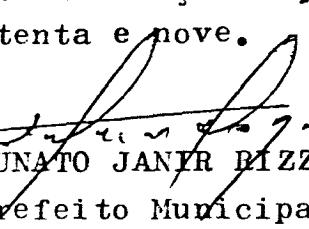
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, de Sylvino Antonio Gava e sua esposa, uma área de terra a seguir descrita, destinada à abertura do prolongamento da rua Tocantins, nesta cidade: área com 567,00 m<sup>2</sup>, confrontando: ao Norte na extensão de 14,00 metros, com a rua João Casagrande; ao Sul, na mesma extensão, com terras da viúva Isabel Tregnago Donatti; a Leste, na extensão de 40,50 metros, com terras do doador; e a Oeste, na mesma extensão, também com terras do doador.

Art. 2º - A citada área, ora doada, está devidamente transcrita no Registro de Imóveis desta cidade, sob nº 30.491, do Livro 3-A0.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

*10/09/79*

Secretário do Governo  
Marino Poletto

Reg. no Livro de 10/09/79  
nº 926 l. 039

*10/09/79*

Secretário do Governo  
Marino Poletto

